



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 041/2017-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores nos autos abaixo relacionados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII e XXVI, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/1993 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste c. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público em sessão ordinária realizada em 9 de junho de 2017,

RESOLVE:

	Auto	Relator	Ementa	Decisão
1	N.º Tombamento: 932/2016. N.º Auto: 2016/4342. Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Estabelecimentos de Ensino. Parte(s) Interessada(s): Faculdade Metropolitana de Manaus - FAMEDRO, Darlan Vieira da Silva.	Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues.	CONSUMIDOR. INQUÉRITO CIVIL. IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO DOS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO DE ESTRADAS JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. OBJETO DO PROCEDIMENTO INTEGRALMENTE CONTIDO NO ACORDO. REQUISITOS FORMAIS EXIGIDOS PELA RESOLUÇÃO N.º 006/2015-CSMP/AM DEVIDAMENTE OBSERVADOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
2	Auto: 2016/20947. Classe: Mero Expediente. Assunto Principal:	Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues.	INFÂNCIA E JUVENTUDE. INQUÉRITO CIVIL. ALUNO COM TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO. SU-	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, com re-

Auto	Relator	Ementa	Decisão
<p>Medicamento / Tratamento / Cirurgia de Eficácia não comprovada</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas e Secretaria de Estado de Saúde – Seduc.</p>		<p>POSTA PUNIÇÃO INJUSTA POR GESTORA DE ESCOLA. INOCORRÊNCIA. EDUCAÇÃO INCLUSIVA. AUSÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO AOS GESTORES E PROFESSORES. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES. SANEAMENTO. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO AO ESTUDANTE. ESGOTAMENTO DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.</p>	<p>messa de cópia integral dos presentes autos, em mídia digital, para a 59ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS À EDUCAÇÃO – PRODHED, a fim de instruir o Procedimento Administrativo nº. 025.2017.000072, que tem como objeto proceder ao acompanhamento e fiscalização da Política Municipal de Educação, nos termos da Lei nº. 2.000/2015, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.</p>
<p>3 N.º Tombamento: 5261/2016. N.º Auto: 2016/18791. Classe: Notícia de Fato Assunto Principal: Violação aos Princípios Administrativos. Parte(s) Interessada(s): Cairo Cardoso Garcia, Comando da Polícia Militar do Estado do Amazonas.</p>	<p>Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues.</p>	<p>ADMINISTRATIVO. NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS POR POLICIAIS MILITARES. CRIMES DE LESÃO CORPORAL, TORTURA, ABUSO DE AUTORIDADE, CONCUSSÃO, FALSO TESTEMUNHO, FALSIDADE IDEOLÓGICA E PECULATO. EXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE AUTORIA E PROVA DA MATERIALIDADE SUFICIENTES PARA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADA.</p>	<p>À unanimidade dos presentes, pela não homologação da promoção de arquivamento, diante da necessidade de ajuizamento de ação civil pública por improbidade administrativa, com a necessária designação do substituto automático e prosseguimento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora.</p>
<p>4 N.º Tombamento: 783/2013. N.º Auto: 2013/7006 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Saúde Mental Parte(s) Interessada(s): Silvia Rosane Tavares Paz, ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA, Louismar de Matos Bonates,</p>	<p>Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues.</p>	<p>SAÚDE. INQUÉRITO CIVIL. IRREGULARIDADES NA ASSISTÊNCIA A PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS EM SITUAÇÃO DE RUA. EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. NECESSIDADE DE REFORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS</p>	<p>À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da Conselheira Relatora.</p>

	Auto	Relator	Ementa	Decisão
	Homero Miranda Leão Neto, José Duarte dos Santos Filho, PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, WILSON DUARTE ALECRIM, Calina Mafra Hagge, SEAS, SEMAS, Ada Frota Oliveira de Carvalho, Marcelo José Pontes, Antônio Evandro Melo de Oliveira, REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO, ANA LÚCIA BRASIL DE HOLANDA, MARIA GORETH GARCIA DO CARMO RIBEIRO, Mônica Santella, ANA MARIA DA SILVA FALCÃO, MARIA IVONE DE OLIVEIRA.		CONSTATADA EM INVESTIGAÇÕES MINISTERIAIS. AJUIZAMENTO DE AÇÕES CIVIS PÚBLICAS. ESGOTAMENTO DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.	
5	N.º Tombamento: 6216/2012. N.º Auto: 2009/23903. Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Área de Preservação Permanente. Parte(s) Interessada(s): ADILSON COELHO CORDEIRO, Cesar Canto Alves, Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Parque Shangrilá I a VII e Adjacentes do Bairro Parque Dez de Novembro, Aldemira Pinheiro Pereira, Paulo Farias Imobiliária, ALDENIRA RODRIGUES QUEIROZ, Ana Rita Lima Cavalcante, RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA/OAB/AM, DANIELLE KRISTINA NEVES DOS SANTOS.	Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues.	AMBIENTAL. INQUÉRITO CIVIL. COMPRA E VENDA DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP. AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA RETIRADA DE TODA A CONSTRUÇÃO VERIFICADA NO LOCAL. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS POSSÍVEIS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
6	N.º Tombamento: 4141/2013. N.º Auto: 2013/47387. Classe: Inquérito Civil Assunto Principal:	Jussara Maria Pordeus e Silva.	INQUÉRITO CIVIL. INFRAÇÃO AO ART. 3.º, INCISO VIII, DA LEI 9.847/99. APLICAÇÃO DE MULTA E DESINTERDIÇÃO DO ESTABE-	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da Conse-

	Auto	Relator	Ementa	Decisão
	Combustíveis e derivados. Parte(s) Interessada(s): ANTÔNIO ROBERTO MOITA MACHADO, PEDRO FERREIRA DE SOUZA FILHO.		LECIMENTO PELA ANP. SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.	lheira Relatora, com remessa de cópia dos autos à Coordenadoria Criminal para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis na esfera criminal, por possível conduta tipificada como delito de desobediência.
7	N.º Tombamento: 4249/2014. N.º Auto: 2014/50013. Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Revogação/Concessão de Licença Ambiental. Parte(s) Interessada(s): ALDENIRA RODRIGUES QUEIROZ, Secretária Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, DANIELLE KRISTINA NEVES DOS SANTOS, R C TEIXEIRA JUNIOR PENSÃO – ME.	Carlos Antonio Ferreira Coêlho	INQUÉRITO CIVIL.APURAR NOTÍCIA DE FATO DE AUSÊNCIA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA EM RAZÃO DE DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES DA LMO 122/2010, ATRIBUÍDO A R.C. TEXEIRA JÚNIOR PENSÃO-ME, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PARANGUÁ, Nº.438- CENTRO. . ARQUIVAMENTO DOS AUTOS . VOTO: HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
8	Nº Tombamento: 2294/2012 Nº Auto: 2011/995 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Improbidade Administrativa Parte(s) Interessada(s): EDUARDO ARAÚJO DA CUNHA, José Fernandes Júnior.	Carlos Antonio Ferreira Coêlho.	INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO EM 19.04.2014 PARA APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO QUANTITATIVO DE SERVIDORES COMISSIONADOS PRESENTES NO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS. DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA SUFICIENTE PARA COMPROVAR A INOCORRÊNCIA DA DESPROPORÇÃO ENTRE CARGOS COMISSIONADOS E CARGOS EFETIVOS. OBJETO DA INVESTIGAÇÃO EXAURIDO. MEDIDAS EXTRAJUDICIAIS SUFICIENTES PARA ~ SOLUCIONAR A QUESTÃO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
9	N.º Tombamento: 76/2015.	Carlos Antonio Ferreira	INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA APURAR SU-	À unanimidade dos presentes, arquivamento

	Auto	Relator	Ementa	Decisão
	N.º Auto: 2014/56864. Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Violação aos Princípios Administrativos. Parte(s) Interessada(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.	Coelho.	POSTA POLUIÇÃO SONORA PRODUZIDA PELO BAR SÓ GELADA. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO. INEXISTÊNCIA DE MOTIVOS PARA PROPOSITURA DE ACP. VOTO RATIFICADO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.	homologado, nos termos do voto do Conselho Relator.
10	N.º Tombamento: 6294/2015. N.º Auto: 2015/51213 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Poluição. Parte(s) Interessada(s): ALDENIRA RODRIGUES QUEIROZ, CAROLINI GUEDES DA SILVEIRA COLARES, ANA NÚBIA BARROS VIEIRA, PÉRICLES MIAZATO.	Carlos Antonio Ferreira Coelho.	DIREITO AMBIENTAL. CRIMES AMBIENTAIS. MATÉRIA SUB JUDICE. AUSÊNCIA DO INTERESSE DE AGIR. VOTO RATIFICADO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do Conselho Relator.
11	N.º Tombamento: 1125/2016. N.º Auto: 2016/5630. Classe: Procedimento Preparatório. Assunto Principal: Nepotismo. Parte(s) Interessada(s): IPEM-AM.	Carlos Antonio Ferreira Coelho.	INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO APURAR SUPOSTA OCORRÊNCIA DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS-IPEM/AMO INEXISTÊNCIA DE MOTIVOS PARA PROPOSITURA DE ACP. VOTO RATIFICADO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do Conselho Relator.
12	N.º Tombamento: 4133/2016. N.º Auto: 2016/22753. Classe: Procedimento Preparatório. Assunto Principal: Prazo de Validade. Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas e Secretaria de Estado de Saúde – Seduc.	Carlos Antonio Ferreira Coelho.	APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE EM RAZÃO DA NÃO CONVOCAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS APROVADOS NO CONCURSO SEDUC, EDITAL Nº. 01/2014. DILIGÊNCIAS. CONSTATADO QUE CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS FORAM NOMEADOS. EDIÇÃO Nº.33.454 DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do Conselho Relator.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 9 de junho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do c. CSMP.

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro